

INTERESSADO: Ralf Greggersen.

ASSUNTO: Homologação de matrícula na 6ª série do 1º grau.

RELATOR: Cons. Henrique Gamba.

PARECER Nº 381/75, CPG, Aprovado em 18 / 12 / 74 . Com. ao Pleno.
em 05 / 02 / 75 (Processo CEE nº 3611/74).

I- RELATÓRIO

1- Histórico:

Werner Ruben Gaelzer, Diretor do Colégio Humboldt, de São Paulo, solicita a este Conselho a regularização da vida escolar do estudante Ralf Greggersen, filho de Uwe Greggersen e de Dora Maria Greggersen, com a de sua matrícula na 6ª série do 1º grau daquele estabelecimento de ensino.

O estudante em questão fez a 5ª série do 1º grau, no Colégio Marista de Cascavel, Paraná, em 1972.

No ano seguinte cursou o 1º semestre da 6ª série do mesmo Colégio, não concluindo o ano escolar em virtude de seu pai, missionário evangélico, necessitar ausentar-se do país e com ele toda a família.

Retornou ao Brasil em julho de 1974, tendo fixado residência em São Paulo e passado, a partir de agosto, a freqüentar a 6ª série do Colégio Humboldt.

II- CONCLUSÃO

À vista, do exposto, somos favoráveis à homologação da matrícula do estudante Ralf Greggersen na 6ª série do Colégio Humboldt, computado-se para fins de avaliação de aproveitamento as notas e freqüência do 1º semestre do Colégio Marista de Cascavel, em 1973 e do 2º semestre do Colégio Humboldt, de São Paulo, em 1974.

São Paulo, 18 de dezembro de 1974.

a) Cons. Henrique Gamba- Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974.

a) Cons. João Baptista Salles da Silva.

Presidente em exercício.